



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Data e horário: 06 de agosto de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G.C.BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ Nº 41.083.335/0001-06

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.


 Priscila Alves de Luca
 Presidente da Comissão Especial
 para Credenciamento

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **20 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender a UPA 24 horas – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, Centro de Saúde da Cidade Norte (CSCN), Odontologia, Casa de Apoio e demais Unidades de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 20 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:86FAA918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021, cujo objeto é o credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Data e horário: 06 de agosto de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	G.C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, CNPJ Nº 41.083.335/0001-06

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial
Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:69E15E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2021.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoa física para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS MR LOPES LTDA

CNPJ Nº 42.363.566/0001-28

VALOR TOTAL: R\$184.132,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

EMPRESA CONTRATADA: HAMADA & ARAUJO LTDA

CNPJ Nº 40.969.888/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 782.640,00 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Francisco Beltrão 04 de agosto de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:AE61BD5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 346/2021 – Dispensa nº 47/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de trituração de galhos de árvores resultantes de poda realizada no perímetro urbano do Município, incluindo mão de obra e equipamentos necessários para a execução.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o conteúdo no Processo Administrativo nº 7572/2021.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 23 de setembro de 2021.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4ADF9892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAERCIO FAVERO & CIA LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 570/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 49/2019.

OBJETO: Prestação de serviços veterinários para o Centro de Apoio a Zoonoses e Bem-Estar Animal de Francisco Beltrão - PR, de acordo com Chamamento Público nº 007/2019 de 10/06/2019.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o conteúdo no Processo Administrativo nº 7570/2021.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão PR 03/08/2021 ✓

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Identificação da(a) Proponente:

Nome/ Razão Social	G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA ✓
CNPJ/MF/ CPF/MF	41.083.335/0001-06 ✓
Endereço	Rua: Goiás Nº: 1026 ✓ Bairro: Alvorada CEP: 85601070 Cidade/Estado: Francisco Beltrão PR
E-mail	gean_bernardi@hotmail.com ✓
Telefone	(46) 991233934 ✓
Nº PIS/PASEP/NIS (para pessoa física)	
Nº CBO(Código Brasileiro de Ocupação) (para pessoa física)	

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2021. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços na elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir a Administração Municipal nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelos valores especificados abaixo:

A) VALORES ESTABELECIDOS DOS HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, DESTINADOS A COMPRA, ALIENAÇÃO, PERMUTA E DEMAIS SITUAÇÕES:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Até R\$ 35.000,00	706,08	50%	353,04
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	776,01	50%	388,00
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	854,38	50%	427,19
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	939,82	50%	469,91
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	1.033,80	50%	516,90
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	1.137,18	50%	568,59
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	1.302,00	50%	651,00
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	1.375,73	50%	687,86
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	1.470,07	50%	735,03
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	1.548,54	50%	774,27
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	1.619,30	50%	809,65



NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	1.685,12	50%	842,56
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	1.972,98	50%	986,49
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	2.223,40	50%	1.111,70
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	2.425,66	50%	1.212,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	2.871,60	50%	1.435,80
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	3.255,75	50%	1.627,87
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	3.616,06	50%	1.808,03
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	3.958,50	50%	1.979,25
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	4.286,77	50%	2.143,38
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	4.603,39	50%	2.301,69
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	4.910,18	50%	2.455,09
23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	6.335,30	50%	3.167,65
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	7.635,28	50%	3.817,64
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39
26	Acima de R\$ 3.000.000,00	10.004,78	50%	5.002,39

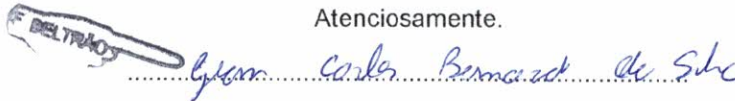
(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

B) VALORES ESTABELECIDOS DOS HONORÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO:

Item	Especificação do serviço	Valor dos honorários R\$	% do desconto estabelecido sobre os honorários	Valor dos honorários que serão pagos pelo Município R\$
01	Avaliação de imóvel destinado a locação pelo Município	1(um) salário mínimo nacional vigente R\$ 1.100,00 (salário mínimo nacional vigente nessa data)	50%	550,00 (com base no salário mínimo nacional vigente nessa data)

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Gean Carlos Bernardi Da Silva / 09831804902 / 124847877.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)



p NS 5

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 09/07/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 124847877, expedida por SESP/PR e CPF: nº 098.318.049-02, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Goiás, nº 1026, Alvorada, CEP: 85601-070.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotarà como nome empresarial: **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA**, e usará a expressão BERNARDI ENGENHARIA CIVIL E PERICIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA GOIAS, nº 1026, ALVORADA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601070.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 26/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Francisco Beltrão - PR, 26 de fevereiro de 2021

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA
Empresário

J NS S



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09831804902	GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 21:16 SOB N° 41108902238.
PROTOCOLO: 211235903 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101448960. CNPJ DA SEDE: 41083335000106.
NIRE: 41108902238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PNE S


04/03/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.083.335/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2021
NOME EMPRESARIAL G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERNARDI ENGENHARIA CIVIL E PERICIA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R GOIAS		NÚMERO 1026	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.601-070	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.FR		TELEFONE (46) 9912-3393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **06:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 NE S



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

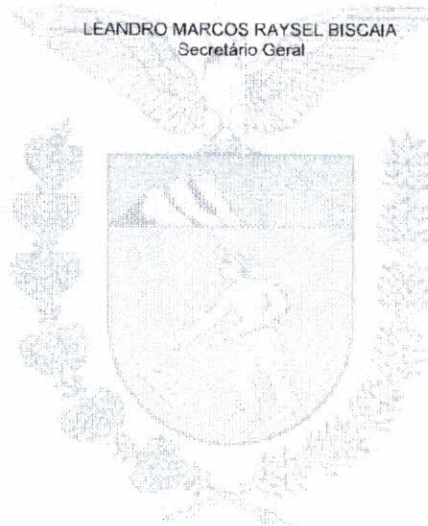
Nome Empresarial: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA			Protocolo: PRC2107550516
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 4110802238	CNPJ 41.083.335/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscricao 03/03/2021	Início de Atividade 26/02/2021
Endereço Completo Rua GOIAS, N° 1026, ALVORADA-Franco Beltrão/PR- CEP85601-070			
Objeto SERVICOS DE AVALIACAO, PERICIA E INSPECAO EM ENGENHARIA.			
Capital R\$ 20.500,00 (vinte mil reais)			Porto ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20211235903	Ato/eventos 080 / 31b - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA		CPF: 098.318.049-32	Regime de bens: NAO INFORMADO
Identidade: 124847877		Estado civil: SOLTEIRIA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 13:50:21 (horário de Brasília).
Seu empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 13V1HL1.



PRC2107550516

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



YAES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA**
CNPJ: **41.083.335/0001-06** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:47 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **08BE.554C.A72D.4CDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X NG S



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024521191-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.083.335/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

YNE S



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24201/2021

RAZÃO SOCIAL: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

CNPJ: 41.083.335/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313111

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA GOIAS, 1026 - Q 218 L 11 - ALVORADA CEP: 85601070 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de engenharia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	14/07/2021
DATA	DE	VALIDADE:	12/09/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JMXC8QQEU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2021 - 13:47:21

Qualquer rasura invalidará este documento.

7 NE S

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.083.335/0001-06**Razão Social:** G C BERNARDI DA SILVA ENGENHARIA E PERICIA**Endereço:** R GOIAS 1026 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

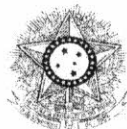
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021071500570188048052

Informação obtida em 28/07/2021 11:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PNE S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.083.335/0001-06

Certidão nº: 18706451/2021

Expedição: 14/06/2021, às 17:41:42

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.083.335/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PNS S



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 012/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 012/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gean Carlos Bernardi Da Silva, Portador(a) do RG sob nº 124847877 e CPF nº 09831804902, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Gean Carlos Bernardi Da Silva
Telefone: (46) 991233934

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão PR, em 03 de agosto de 2021.

Gean Carlos Bernardi Da Silva

Gean Carlos Bernardi Da Silva / 09831804902 / 124847877.

S
neg

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalleiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telef.: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA

Em test. da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
03 de Agosto de 2021
ESCREVENTE: LIZIANEIRA CORREIA ANTUNES MORAES
OAB/PR 16
118-48445/AO00000077352 IN - Confira em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO VI
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS PARA PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que possuímos disponíveis profissional(ais) habilitado(s) e credenciado(s), para emitir pareceres de avaliação de imóveis, o(s) qual(ais) relacionamos abaixo:

Nome	Nº da inscrição no órgão de classe (CRECI/COFECI/CREA/CAU)
Gean Carlos Bernardi Da Silva	192517/D



Francisco Beltrão PR, em 03 de agosto de 2021.

Gean Carlos Bernardi Da Silva

S
JAS

Gean Carlos Bernardi Da Silva / 09831804902 / 124847877.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78377/2021**

Validade: 01/01/2022 ✓

Nome Civil: **GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-192517/D

Registro Nacional : 1719857938

Registrado(a) desde : 09/02/2021

Data Vcto Registro : 09/02/2022

Filiação : ELOI MAURI DA SILVA

SIRLEI BERNARDI

Data de Nascimento : 09/07/1996

Carteira de Identidade : 124847877

Naturalidade : SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

CPF : 09831804902

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 27/01/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75236 - G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

CNPJ: 41083335000106

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

5
YNE

Para fins de: CADASTRO

05/07/2021

CREA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 200207/2021.

Emitida via Internet em 05/07/2021 15:19:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

S
P
NE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 88042/2021

Validade: 24/01/2022 ✓

Razão Social: G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA

CNPJ: 41083335000106

Num. Registro: 75236

Registrada desde : 12/05/2021

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA GOIAS, 1026 ALVORADA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601070

Objetivo Social:

SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, PERÍCIA E INSPEÇÃO EM ENGENHARIA.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41083335000106

1 - GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA

Carteira: PR-192517/D Data de Expedição: 09/02/2021

Desde: 12/05/2021 Carga Horária: 8:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 223792/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

S
X NE

28/07/2021

CREA

Emitida via Internet em 28/07/2021 11:18:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

S
P
NE



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
 DE ATTESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3774/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA**

RNP: 1719857938

Registro: **PR-192517/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720213276635** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/07/2021 Baixada em: 05/07/2021 Forma de registro: Substituição
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA**

Contratante: **E. RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - IMOBILIARIA** CNPJ: 41.659.356/0001-19

Rua: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO Nº: 570

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-270

Contrato: celebrado em 27/05/2021 Vinculado a ART: 1720212759276

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BOLIVIA Nº: 1264

Complemento: APTO Nº23 Bairro: LUTHER KING

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85605-410

Coordenadas Geográficas: -26,072076 x -53,03895

Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 10/06/2021

Finalidade:

Proprietário: ANDRE DETONI

CNPJ: 033.907.319-54

Atividade Técnica: 1- Avaliação, Laudo, Perícia, Vistoria de imóveis , 288,06 M2

Certidão de Acervo Técnico nº 3774/2021

28/07/2021 11:33

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 186692/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

S
 NE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Paraná

Certificado



Certificamos para os devidos fins que

GEAN BERNARDI

Concluiu com aproveitamento o **Curso de Formação em Engenharia de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos com Inferência Estatística Aplicada** com carga horária de **100 horas-aula**.





José Murilo Moura dos Reis

Engenheiro Civil CONFEA nº 110440994-1

Esp. Engenharia de Avaliações e Perícias

09/02/2021

CNPJ-23.108.960/0001-75
J M DOS REIS - ME
Rua General Arthur Carvalho nº 27
Bom Jardim
CEP: 65.110-000
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA



Upgrade Consultoria e Treinamentos CNPJ 23.108.960/0001-75

R. General Arthur Carvalho, 27 – Bom Jardim, São José de Ribamar-MA

(98) 3190-1731 / 98842-0809

 @upgrade_slz

Conteúdo

- Legislação e Normas (5 h)
- Método Comparativo direto de dados de mercado (5h)
- Inferência Estatística aplicada a Eng. De Avaliações (20 h)
- Método Evolutivo (5h)
- Orçamento Paramétrico (NBR 12721) (5h)
- Depreciação Física (3h)
- Método Involutivo (2h)
- Método da Renda (2h)
- Elaboração de Laudos (2h)
- Excel aplicado a Engenharia (20 h)
- Perícia Judicial e Práticas Forenses (21 h)
- Workshop de Orçamento de Obras (10 h)

Instrutor (a)

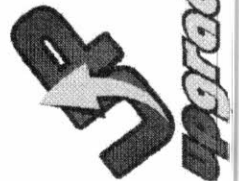
José Murilo Moura dos Reis

- Eng. Civil
- Mestre em Processos Construtivos e Saneamento Urbano (UFPA)
- Especialista em Engenharia de Avaliações e Perícias
- Especialista em Engenharia Ambiental
- Especialista em Engenharia de Produção
- Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho

2021

Carga Horária 100 h

APPROVADO



SINDICATO DOS ENGENHEIROS
NO ESTADO DO MARANHÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 099/2021

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO Nº 012/2021– CHAMAMENTO PÚBLICO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas (09h00min), na sala de sessão pública de Licitação da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021, de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como Presidente e os membros SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial Paraná Comércio, Indústria e Serviços nº 10979 do dia 21/07/2021 página 29; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2308 do dia 19/07/2021 página 80; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. A convocação nº 01 para essa abertura de proposta foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2321 do dia 05/08/2021 página nº 88. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o envelope do seguinte interessado para o credenciamento: G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA CNPJ nº 41.083.335/0001-06 sem representante na sessão. Abertos o envelope, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ/CPF que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação do envelope conforme o exigido no item 9 do edital, sendo que a comissão rubricou todos os documentos constantes no envelope. Concluída análise dos documentos apresentados, foi constatado que o proponente G.C BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA, cumpriu com o disposto no edital e foi declarado HABILITADO e apto ao credenciamento para todos os itens relacionados no ANEXO I do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, às dez horas que segue assinada pela comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro


NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021.

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA – CNPJ Nº 41.083.335/0001-06.

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020, para fim de aperfeiçoar e adequar o contrato, para atender os interesses e necessidades do Município, alterando o ITEM 91:

Local de instalação Contratado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	91	72636	CEO – CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Rua São João, 700, CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps

Localização de Instalação Atualizado:

Lote	Item	Código	Descrição
01	91	72636	TERAPIAS ALTERNATIVAS Parque de Exposições Jayme Canet Jr - Francisco Beltrão – PR Velocidade 50 Mbps

Francisco Beltrão, 06 agosto de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:CAF3A428

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de estrutura pré moldada de 20X60m e 15m de altura, com área de 1.200,00m², fundação, pilares e vigas em concreto armado, tesouras e terças metálicas, cobertura em aluzinco, fechamento de paredes em placas de concreto e chapas de aluzinco, sobre os lotes rurais nº 10 e 14 da gleba 92-FB, na Rodovia PR-483, KM 18, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com as especificações do memorial descritivo, do projeto e planilha orçamentária.

A Comissão de Licitação para Obras, designada através da Portaria Municipal nº 215/2021 de 15/05/2021 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, do tipo menor preço por empreitada global:

PROPONENTE: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 27.389.868/0001-81

VALOR GLOBAL R\$ 1.146.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil reais).

RESULTADO JULGAMENTO: HABILITADA.

Outrossim, comunica aberto o prazo de até 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, considerando o estabelecido nos itens 13.24 e 13.25 do Edital.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021

ALEX BRUNO CHIES
Presidente

NILEIDE T. PERSZEL
Membro

LEANDRO SCHMIT
Membro

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:4AF78D7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 – Processo nº 406/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de carrinhos de gari e roçadeiras para Secretaria de Viação e Obras, e aquisição de 01 (um) cortador de grama para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO por item

1 – BERTUOL & BACKES LTDA. CNPJ nº 00.335.801/0001-08. Item 03 R\$ 61.880,01

3 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO. CNPJ nº 07.065.479/0001-93. Item 02 R\$ 3.204,62

2 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. CNPJ nº 11.175.931/0001-47. Item 01 R\$ 738,93.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 137.281,95 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:8A71CE10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021.

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - G. C. BERNARDI DA SILVA – ENGENHARIA E PERÍCIA – CNPJ Nº 41.083.335/0001-06.

Francisco Beltrão/PR, 06 de agosto de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B4925B1B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****CÂMARA MUNICIPAL****RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.****RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
008/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.****AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Eu, Antonio Joarilso Lins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 008/2021 – inexigibilidade de licitação nº 003/2021, **autorizo e ratifico** a Contratação em favor da empresa **SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA - SEBRAE/PR**, CNPJ nº 75.110.585/0005-25, mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e suas alterações, para contratação de empresa para que seja ministrado o curso **LIDERANÇA ESTRATÉGICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Curso este que será oferecido a 01 agente público (Vereador) desta Casa de Leis, tendo em vista a exigência e necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá o valor total de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

A Contratação pretendida se efetivara mediante a prestação dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho e o pagamento está condicionado a emissão da nota fiscal de prestação do serviço em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 150 dias a partir da autorização.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 06 de agosto de 2021.

ANTONIO JOARILSO LINS RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Alexsander Martendal

Código Identificador:9EB68EAA**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158-2021****Portaria nº. 158/2021****JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais**SÚMULA:** Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao Sr. **ELDER JOSÉ DE OLIVEIRA**, Lotado no Departamento de Administração, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2017/2018, a partir de 09/08/2021 até 23/08/2021, com retorno em 24/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:F2661E83**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2021****SÚMULA:** Institui Valores para cobrança de taxa de expediente.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

ART. 1º - Instituir valor para cobrança de taxa de expediente, referente ao aluguel a terceiros de espaços esportivos, conforme abaixo:

1 – GINÁSIOS DE ESPORTES, valor R\$ 40,00 (quarenta reais) à hora;

2 – MINI ARENA MULTIUSO KAMILLY FRIGERI CARARO, valor R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora.

ART. 2º - A solicitação de aluguel será feita em requerimento padrão, disponível com a Coordenadoria Municipal de Esportes, preenchida e entregue no setor de tributação, a qual emitirá Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com posterior recolhimento pelo contribuinte.

Parágrafo Único: Verificada o recolhimento, a Coordenadoria Municipal de Esportes, autorizará a utilização do espaço locado.

ART. 3º - A grade de horários será elaborada pela Coordenadoria Municipal de Esportes.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:9D0C5C16**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2021****SÚMULA:** Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam Nomeados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de General Carneiro:

• **Representante Do Fórum Municipal de Educação:**